

Violência: Causas e Soluções

1 - Violência: causas, soluções, compreensão, superação?

Por Pet/Pol 24/10/2012 Paola Novaes Ramos

O tema da violência é recorrente nas religiões, no pensamento político e na prática política em si, pois se considerarmos que a política diz respeito ao conflito, a violência pode ser interpretada como sua intensificação destrutiva.

Se a questão de fundo da violência, portanto, for considerada como intensificação do conflito, é importante lembrar também que ela não se reduz à destruição física de bens e corpos. A violência pode ser verbal, simbólica, emocional e silenciosa (pois sentimentos negativos, quando não são reconhecidos e superados, podem transformar raiva em rancor, rancor em mágoa, mágoa em ódio, ódio em destruição do próximo ou de si).

Doutrinas religiosas, filosofias políticas e espirituais, teorias sociais e antropológicas sempre se debruçaram sobre o tema da violência tentando entender suas causas e possíveis soluções. Mesmo que o conflito seja inescapável e até certo ponto, saudável (democracias, por exemplo, não existem sem algum grau de conflito), a violência pode ser considerada negativa e dispensável para uma vida plena. Quando o conflito se exacerba na forma de violência, algo perverso se faz presente, e as causas deste caminho são motivos de reflexão para muitas pensadoras e pensadores, e também para sistemas de crença (religiosos ou não) que caracterizam a maior parte das culturas.

Algumas respostas para a causa da violência podem ser encontradas em explicações espirituais ou teológicas, ou em sistemas filosóficos ou psicológicos, mas estas respostas tendem a ser generalizações consideradas inescapáveis à condição. No pensamento político de origem europeia existem várias explicações para as possíveis causas da violência. Platão dizia que o problema da humanidade estava na deturpação de forças perfeitas do mundo das formas ideais, que se distorciam no mundo matéria como exageros. Para Platão, portanto, qualquer força destrutiva tinha como causa o exagero típico das paixões humanas.

No pensamento ocidental, pode-se pensar também na idéia de “pecado” como princípio ou causa de ações violentas em vários pensamentos ou doutrinas, em especial no Cristianismo. Agostinho falava que passamos a vida sendo bombardeados por forças externas, e que por livre arbítrio podemos escolher o caminho do bem ou o caminho do mal. O bem e o mal não estariam, portanto, dentro de nós, e sim fora. Nós seres humanos seríamos inicialmente habitados por livre-arbítrio e discernimento para fazermos escolhas bondosas ou maléficas. Segundo Agostinho, o caminho do bem é o

caminho de Deus e implica considerar o próximo em todas as nossas ações, pensar nas consequências de tudo o que fazemos de forma ponderada. E o caminho do mal, por vez (que tem como uma de suas conseqüências mais atrozes a violência), seria (resumidamente), a escolha de ação respaldada em egoísmo e imediatismo escravizado às paixões que levam ao pecado.

Vocabulários teológicos à parte, na filosofia política moderna contratualistas como Hobbes e Locke ainda mantiveram uma perspectiva de atribuição das causas da violência a uma natureza humana generalizada (paixões predominantes em Hobbes, fraqueza humana em Locke), e as soluções propostas não se reduzem ao livre arbítrio e à ação individual de escolher a virtude em vez do pecado. Para os contratualistas (e a para a maior parte das teorias políticas), soluções para a violência tem escopo externo e coletivo, em geral na formação de uma figura coercitiva chamada estado.

Hobbes propõe um estado absolutista onipotente capaz de conter os comportamentos destrutivos e violentos dos membros de uma sociedade, e Locke propunha um governo civil arbitral, penal e tributário, que contenha as reações exageradas e as vinganças dos indivíduos lesados pelas fraquezas dos outros. Mas como a maior parte dos teóricos e filósofos modernos (com exceção dos anarquistas, e talvez parcialmente Rousseau) ambos localizam a solução fora dos indivíduos, na coerção estatal ou governamental. Já autores como Marx e Engels explicam a origem da violência de forma relacional, pelas desigualdades sociais que começam pela violência e imposição física e se consolidam por desigualdades sociais, econômicas, cognitivas e simbólicas.

As tendências das análises contemporâneas sobre causas da violência nas ciências sociais atualmente articulam conjuntos multicausais de natureza socioeconômica, de identidade nacional e de identidade de grupos, mas ainda assim, tendem a considerar suficiente o pertencimento a determinada coletividade. As dimensões subjetivas individuais estão mais relegadas a um passado de explicações antigas, medievais, teológicas ou no máximo modernas contratualistas. Mas seria possível, para a teoria política de hoje, olhar para algo além das dimensões de pertencimento social dos indivíduos?

Se atualmente, em geral tende-se a assumir que a violência existe por motivos sociais e que deve ser combatida, será que desigualdades econômicas e sociais seriam explicações suficientes, ou algo subjetivo na condição humana individual ainda é pertinente para ser considerado? O que me motiva a escrever sobre isso é justamente aprofundar estudos em teoria política que dizem respeito às dimensões subjetivas dos indivíduos, dos grupos, das culturas e sociedades, ou seja, sobre os valores individuais e partilhados que podem desencadear a violência, evitá-la ou suavizar sua intensidade. Em resumo, até que ponto a violência pode ser considerada inevitável como parte da condição humana, até que ponto é inescapável, até que ponto é escolha? Até que ponto tem origem individual e/ou tem causas coletivas (familiares, sociais, econômicas, religiosas, culturais, grupais)?

A constatação de que a violência existe e de que o estado, ou o medo do estado, são pressupostos suficientes para respaldar estudos sobre violência? Várias culturas além das teologias cristãs ou dos contratualismos hobbesiano e lockeano também interpretam a origem do mal que gera violência como parte da condição humana, como os yogasutras de Patanjali, os tantras hindus, o budismo tibetano, e culturas indígenas das Américas, como Navajo, Hopi, Tolteca e Taino, entre tantas outras, e sem recorrer à figura do estado como única solução possível. Estas culturas podem ser consideradas pelo pensamento ocidental como relevantes de contribuir para o estudo da violência? A minha opinião é que sim. É relevante tentar entender as causas subjetivas da violência, que transcendem sem excluir dimensões sociais?

São perguntas que talvez tenham respostas temporárias, ou resposta alguma, mas que podem ajudar a refletir. Ou quem sabe conter ou suavizar a violência que não existe apenas em cenários de guerra, mas que pode estar dentro de cada um de nós.

Um texto da tutora do PET/POL, Paola Novaes Ramos

(Fonte: <http://petpol.org/2012/10/24/violencia-causas-solucoes-compreensao-superacao/violenciapolitica>, data de acesso 07/03/2015)

2 - Violência Política – Conceituação

A violência política é um meio comumente usado pelos povos e governos de todo o mundo para alcançar os objetivos "políticos", ou seja, relacionadas com o poder judicial de um Estado legislativo, executivo. É um conceito comumente usado na ciência social e política que se refere à destruição ou físicas ataques a objetos, instituições ou indivíduos cuja finalidade, de seleção de danos e vítimas, estadiamento e efeito tem um significado político e tendem a mudar o comportamento dos protagonistas de uma situação de negociação com a coerção consumado. Quais são geralmente considerados pelas autoridades constituídas legitimidade como um crime de agressão ou vandalismo, mas os seus efeitos (assumindo que há tarde) são políticas, mas os seus meios são violentos.

§Conceito e história:

Como muitos grupos e indivíduos acreditam que seus sistemas políticos não cumprem as suas reivindicações políticas, voltando-se para um dos direitos do homem reconhecidos implicitamente na Declaração de Independência dos Estados Unidos (1776) e explicitamente nas constituições da Revolução Francesa de 1789 e 1793, resistência à opressão, para mudar a forma de governo, no todo ou em parte (a disposição específica) por meio de ações de força. É, portanto, uma forma de ativismo, propaganda, da pressão ou persuasão entre muitos outros critérios éticos menos controversas, como a desobediência civil e não-violência.

Eles estudaram o papel da violência política na história teólogos, filósofos, historiadores, cientistas políticos e sociólogos como Tomás de Aquino, que autorizou no século XIII, a revolta popular contra governos tirânicos e no século XVI, Nicolau Maquiavel, para quem a sido motivo justificado, por vezes, fazer o mal menor para evitar o mal maior e crueldade pode ser justificado de um bom governo, e que a política é uma realidade externa para toda a moralidade, se são os homens que têm de governar. No século XIX, Karl Marx afirmou que "a violência é a parteira da história" e, portanto, está autorizada pela luta de classes e do materialismo histórico, e seu amigo e apoiante Friedrich Engels escreveu sobre um teste não for concluído.

O papel da violência na história (1888).

Também estudou esse fenômeno sociólogo Georges Sorel em suas Reflexões sobre a Violência (1908), que autoriza alguma forma ordem política e social Terrorismo. A legitimidade da ação política violenta fornece a posteriori o sucesso do mesmo. Como Pedro Calderón de la Barca escreveu em sua vida é um sonho, no terceiro dia, quando eclodiu a guerra civil ", em batalhas tais / que são leais traidores devidos / vencidos".

Como resultado, os indivíduos, grupos, religiões e alguns regimes políticos tendem a acreditar que alguns ou todos os diferentes tipos de violência política não são apenas justificados, mas são necessárias para atingir objetivos políticos e alguns governos usam para intimidar suas populações e inclinando-os a aquiescência.

A inação ou omissão do governo também pode ser tomado como uma forma de violência política, como quando, às vésperas da Guerra Civil Espanhola, o governo republicano adotou uma atitude "hands-off" para o fogo e pilhagem das igrejas e, posteriormente, não reprimida, mas atos violentos demasiado tarde de grupos paramilitares comunistas e anarquistas que se levantaram contra a "levantada" e que ela permitiu-lhes o uso de armas.

No curso da história, o século XX provavelmente tem sido o século mais violento nesta classe que já existiu. No entanto, pelo menos no campo da esquerda, havia um revisionismo da filosofia política marxista por Eduard Bernstein e Jean Jaurès, que excluía a ideia de revolução violenta para alcançar o socialismo e escolheu evolução alcançá-lo por sindicalismo e ação política.

§Classes de violência política

Genocídio, ou destruição deliberada e sistemática, no todo ou em parte, de uma etnia, raça, religião ou grupo nacional. Por exemplo, o genocídio armênio

Violações dos direitos humanos reconhecidos na Declaração Universal dos Direitos Humanos de países registrados na ONU, como a escravidão, violência doméstica, discriminação racial, assédio, etc.

Guerras de diferentes tipos.

A brutalidade policial e paramilitar (Tonton Macoutes, etc.) ou organizada (Ku Klux Klan).

A fome, a fome por exemplo, decretado por Stalin para exterminar sete milhões de ucranianos.

Insurgência, guerrilha, guerrilha urbana ou violenta rebelião dos nativos de um país contra seu governo ou forma política.

Contra-Insurgência, ou violenta repressão da insurgência por parte do Estado, também chamado de Terrorismo de Estado, através de procedimentos, tais como assassinato político ou execução extrajudicial ou prisão ou rapto ou ordem extrajudicial reservados.

Terrorismo, na verdade, uma forma de insurgência.

Tortura

Pena de morte ou de capital.

Migração forçada, deslocados internos e refugiados.

Lavagem cerebral ou "reeducação política"

O espectro de ações e abrangida pelo conceito de eventos de violência política é muito amplo.

Ele vem na tabela a seguir estabelecido por Paul Wilkinson¹

Gran escala	Pequeña escala
* Revueltas y <u>violencia callejeras</u>	* Actos aislados de <u>sabotaje</u> o ataque a propiedades
* Rebelión armada o resistencia	* Intento aislado de <u>asesinato</u>
* <u>Revolución</u> o <u>contrarrevolución</u>	* Guerra de clanes y <u>vendettas</u>
* <u>Terrorismo de estado</u> o represión	* <u>Terrorismo</u> político

* <u>Guerra civil</u>	* <u>Guerrilla</u> local o a pequena escala
* <u>Guerra</u> limitada	* Terrorismo transnacional e internacional
* <u>Guerra nuclear</u>	* <u>Incursiones</u> , <u>raids</u> , <u>razzias</u> o <u>algaras</u> de tipo guerrilla sobre estados extranjeros

§

Pequena escala larga escala

- Tumultos e violência de rua * Isolados atos de sabotagem ou ataque sobre propriedade
- Rebelião armada ou resistência * Tentativa de assassinato isolado
- * Contra-revolução ou guerra clãs e vinganças
- Terrorismo de Estado e terrorismo político Repressão *
- Guerra Civil * Guerrilha local ou em pequena escala
- Guerra Limitada * terrorismo transnacional e internacional
- Guerra nuclear, invasões, ataques de guerrilha ou taxa Älgarås em Estados estrangeiros

§Organizações contra a violência política

Violações dos direitos humanos são supervisionadas por comissões das Nações Unidas (Conselho de Segurança, da Assembleia Geral) Estados do Tribunal Penal Internacional em Haia, instituições nacionais, muitos governos e ONGs independentes, como a Anistia Internacional, a Federação Internacional para os Direitos Humanos, Human Rights Watch, a Organização Mundial Contra a Tortura, Freedom House, etc. Anti- Escravidão Internacional.

Estas organizações recolhem provas e documentação de alegadas violações dos direitos humanos para exercer pressão e para fazer cumprir as leis de direitos humanos.

§Notas

Paul Wilkinson, "Le terrorisme dans le politique espectro da violência" em Les Cahiers du STMRs julho 2004 http://www.rmes.be/1_TS1.pdf

§Bibliografía

Paul Hollander, a violência política: Crença, Comportamento, e legitimação, Palgrave Macmillan, 2008.

Philip Herbst, o terrorismo de fala: um dicionário da linguagem carregada de violência política, Greenwood Publishing Group, 2003.

(Fonte: http://es.wikipedia.org/wiki/Violencia_política (tradução livre de espanhol para português), data de acesso 07/03/2015)

3 - A violência política como uma das formas de violência de gênero - Lei Maria da Penha – Art. 7º

Publicado por Alice Bianchini

As formas de violência previstas na Lei Maria da Penha e a amplitude do conceito de violência

Prevê a Lei Maria da Penha:

Art. 7º São formas de violência doméstica e familiar contra a mulher, entre outras:

- I. a violência física [...];
- II. a violência psicológica [...];
- III. a violência sexual [...];
- IV. a violência patrimonial [...];
- V. a violência moral [...].”

Como se vê, cinco são as formas de violência mencionadas expressamente na Lei: física, psicológica, sexual, patrimonial e moral. O rol é meramente ilustrativo, visto que o dispositivo faz menção à expressão “entre outras”.

Nem todas elas, entretanto, constituem uma agressão à constituição física da pessoa. Percebe-se, então, que a Lei Maria da Penha, ao mesmo tempo que restringe o conceito de violência doméstica e familiar contra a mulher, igualmente o amplia. A restrição provém do fato de que nem toda violência contra a mulher encontra-se abrangida no âmbito de proteção da Lei Maria da Penha (somente a baseada no gênero e desde que praticada no contexto doméstico ou familiar ou em uma relação íntima de afeto); a ampliação, por seu lado, se dá em relação ao sentido da palavra *violência*, o qual é utilizado para além daquele estabelecido no campo do Direito Penal. É o que ocorre quando, por exemplo, a Lei Maria da Penha elenca, como violência patrimonial, a destruição de documentos pessoais da mulher pelo agressor (art. 7º, IV).

De tal alargamento, decorre que nem todas as condutas consideradas violentas pela Lei possuem um correspondente penal. É por isso que se deve ter muita atenção com o conceito de violência lá trazido. Enquanto que no Direito Penal a violência pode ser *física* ou *corporal* (lesão corporal, p. Ex.), *moral* (configurando grave ameaça) ou *imprópria* (compreendendo todo meio capaz de anular a capacidade de resistência – uso de estupefacientes, p. Ex.), a Lei Maria da Penha se vale do seu sentido sociológico; mais do que isso, utiliza-se do conceito de violência de gênero. Um ex-cônjuge, por exemplo, que cause dano emocional e diminuição da autoestima mediante manipulação, nos termos da Lei Maria da Penha, está praticando uma violência psicológica (art. 7º, II).

Nesses casos, mesmo não havendo crime, uma gama de ações assistenciais e de prevenção pode ser prestada em favor da mulher, como, por exemplo, “o acesso prioritário à remoção quando servidora pública” (art. 9o, § 2o, I). O abalo psicológico que a mulher sofre, por não poder, com a tranquilidade que lhe é de direito, reconstruir a sua vida, justifica a intervenção.

Violência política - rol meramente exemplificativo do art. 7º

As cinco formas de violência mencionadas no art. 7o, como dito anteriormente, são meramente exemplificativas, podendo-se, portanto, incluir outras que não sejam mencionadas no mesmo artigo.

A violência política, quando baseada no gênero, deve aqui ser lembrada. É o que acontece na situação do cônjuge que não permite que sua esposa concorra a um cargo político. Aliás, sobre tal tema, há uma passagem histórica que merece ser registrada, ocorrida por ocasião da discussão, na Assembleia Constituinte de 1891, sobre o sufrágio feminino. Dentre tantos discursos contra o voto feminino, destaca-se o seguinte:

*Deixo a outros a glória de arrastarem para o turbilhão das paixões políticas a parte serena e angélica do gênero humano. A observação dos fenômenos afetivos, fisiológicos, psicológicos, sociais e morais não me permite erigir em regra o que a história consigna como simples, ainda que insignes, exceções. Pelo contrário, essa observação me persuade que **a missão da mulher é mais doméstica do que pública, mais moral do que política.** Demais, a mulher não direi ideal e perfeita, mas simplesmente normal e típica, não é a que vai ao foro, nem a praça pública, nem as assembleias políticas defender os direitos da coletividade, **mas a que fica no lar doméstico, exercendo as virtudes feminis**, base da tranquilidade da família, e por consequência da felicidade social.” (Dep. Pedro Américo, Câmara dos Deputados, sessão de 27 de janeiro de 1891 – grifou-se).*

Bem se vê que o então congressista destaca características tidas por femininas para não conceder um direito à mulher.

A falta de apoio social e familiar à mulher política

Miriam Grossi e Sonia Miguel[1] asseveram que há uma resistência por parte das mulheres em se candidatar, gerada, no mais das vezes, pela resistência dos partidos políticos em dar suporte às candidaturas femininas.

Carla de Castro Gomes denuncia o fato de que “mesmo quando as mulheres lideram as pesquisas de intenção de votos, os partidos muitas vezes optam por apoiar candidatos homens, e na ausência destes, preferem apoiar candidatos de outros partidos.”[2]

Não se pode olvidar que a parcela diminuta de participação da mulher na política encontra-se intimamente ligada a questões culturais, não obstante todo o esforço e reconhecimento da importância de tal participação, principalmente a partir da década de 90, quando se intensificaram movimentos e ações concretas em prol da adoção das denominadas leis de cotas em vários países da América Latina (até 2008,

oito países latino-americanos possuíam leis de cotas: Argentina, Bolívia, Brasil, Costa Rica, Equador, México, Peru e República Dominicana).

Mas, para além das declarações legais niveladoras e das leis afirmativas, há que se imprimir um sentido diverso ao viver, sem o qual prescrições normativas permanecerão sendo interpretadas de conformidade com os valores que os aplicadores do Direito detêm, por meio de apropriações exegéticas as mais variadas e que, normalmente, não condizem com o sentido teleológico da lei, fazendo-se do Direito mera formalidade burocrática e não sítio no qual a Justiça prevaleça.

[1] GROSSI, MÍRIAM PILLAR and MIGUEL, SÔNIA MALHEIROS. *Transformando a diferença: as mulheres na política*. *Rev. Estud. Fem.* [online]. 2001, vol.9, n.1, pp. 167-206. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&id=S0104-026X2001000100010&lng=en&nrm=iso&tlng=pt, acessado em 28.06.2012.

[2] GOMES, Carla de Castro. *Mulheres na política: igualdade de gênero?* *Revista Sociologia*, n.41, 2012, Ed. Escala, p. 19.

(Fonte: [Alice Bianchini](#) - Doutora em Direito penal pela PUC/SP. Mestre em Direito pela UFSC. Coeditora do portal <http://www.atualidadesdodireito.com.br>. Membro da Comissão Especial da Mulher Advogada da OAB/Federal. - <http://professoraalice.jusbrasil.com.br/artigos/143456023/a-violencia-politica-como-uma-das-formas-de-violencia-de-genero>, data de acesso 07/03/2015)

4 - Vítimas da violência política poderão ser ressarcidas

Adital - 13.11.02 - Peru Diversidade Sexual

Peru - Adital/ALC* - Entre as organizações que assinaram o documento que propõe um Programa Nacional de Reparações (PNR) às vítimas de violência política estão: Associação Pró-Direitos Humanos (APRODEH), um organismo civil; Associação Ministério Diaconal "Paz e Esperança", evangélica; e a Comissão Episcopal de Ação Social (CEAS), da Igreja Católica. O documento destaca que "a obrigação de reparar que recai sobre os Estados, deriva da sua responsabilidade pelos atos ilícitos, seja por ação ou por omissão", e que "todo programa de reparações visa ressarcir as vítimas de violações aos direitos humanos e ao direito internacional humanitário pelos danos sofridos". Diz claramente que o PNR deve ter por objeto central as vítimas das violações aos direitos humanos e não as seqüelas desses fatos, que multiplicariam as exigências e excederiam a capacidade do programa. Pontualiza também que, em vez de tentar colocar um "preço à vida das vítimas", deve buscar melhorar a qualidade de vida das mesmas ou de seus familiares e pode incluir reparações monetárias ou simbólicas, individuais ou coletivas, segundo o tipo de dano. Sustenta que a principal fonte de financiamento do PNR deve vir dos recursos ordinários do Orçamento da República, sem prejuízo de outras formas de financiamento extraordinário ou transitório, nacional e internacional, tais como os fundos provenientes do retorno de capitais ilícitos ao país ou das conversões da dívida externa em investimento social. Finalmente, propõem que o PNR crie imediatamente

uma lei especial e que disponha de um Fundo Nacional de Reparações que lhe permita independência de manejo financeiro. Ainda que seja muito difícil estabelecer um balanço final de vítimas da violência política no Peru durante essas duas décadas, a Comissão da Verdade e Reconciliação criada pelo governo apresentou, na semana passada, uma lista preliminar de 7.618 desaparecidos. Além disso, estima que houve uns 600.000 desalojados, atribuídos aos ataques terroristas e às represálias das forças governamentais. Nas prisões havia por volta de 2.500 inocentes presos, sob a falsa acusação de terroristas, dos quais 750 foram indultados. * Agencia Latinoamericana y Caribeña.

(Fonte: <http://www.adital.com.br/site/noticia2.asp?lang=PT&cod=4339>, data de acesso 07/03/2015)

5 - Violência Política em Adital

Adital – 13/02/06 - América Latina

Nos últimos anos, a violência política diminuiu na América Latina com o fim dos regimes ditatoriais que atingiram a região nas décadas de 60, 70 e 80. Mas, em alguns países, como a Colômbia e o Equador, os números desse tipo de violência ainda são altos. O Observatório Político Sul-americano (OPSA), do Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro (IUPERJ), realizou, entre os meses de fevereiro e novembro de 2005, uma pesquisa nos principais jornais sul-americanos e concluiu que os dois países correspondem a mais de 80% da violência política nos países da América do Sul.

A pesquisa incluiu todos os países sul-americanos, com exceção da Guiana e do Suriname. A análise foi feita a partir das notícias veiculadas nos jornais e dividida em quatro tipos de violência: mortos, feridos, seqüestrados e/ou desaparecidos, e autoridades. Foi observado também a quem essa violência política é dirigida e se ela é mais freqüente nas capitais ou no interior.

Das 1.603 vítimas na região, 55,3% foram na Colômbia. De 593 colombianos mortos em conflitos políticos, 118 eram civis. O conflito armado que, há mais de quatro décadas atinge o país, é responsável por 67% dessas mortes. Já o Equador, o segundo lugar entre os países com mais vítimas de violência política, deve-se às manifestações populares contra o governo de Lucio Gutiérrez. Em abril de 2005, período das manifestações mais intensas, houve duas mortes (todas as cometidas por motivos políticos) e 360 pessoas ficaram feridas de um total de 423 ao longo de todo o ano.

A Bolívia também deve sua alta percentagem (7,5%) a protestos contra o governo. As reivindicações por mudanças na lei dos hidrocarbonetos e pela realização de uma Assembleia Constituinte no país - que resultaram na saída do presidente Carlos Mesa - são as causas de 77% dos casos de violência. Foram 16 mortos na Bolívia em 2005, 15 deles eram civis e um pertencia às forças de segurança. A violência na Argentina correspondeu a 4,3% da região, a maioria (60,9%) foi cometida na capital

Países como Brasil, Uruguai, Paraguai e Chile revelaram um baixo número de violência política. No caso chileno, não foi registrado nenhum tipo de violência política em 2005. Já no Brasil, Uruguai e Paraguai esses números não alcançaram 1% da violência na região. A explicação pode ser uma maior estabilidade política desses países, mas pode também revelar uma imprensa que não tem interesse em divulgar violência política, como a existente nos conflitos pela terra.

(Fonte: <http://www.adital.com.br/site/noticia2.asp?lang=PT&cod=21094>, data de acesso 07/03/2015)

6 - Comentários a partir do artigo "A Violência Política na América Latina"

Teresa Pires do Rio Caldeira

O artigo de Gláucio Ary Dillon Soares mostra claramente as discrepâncias de informações sobre violência política existentes entre fontes produzidas em países do chamado Primeiro Mundo, e geralmente em inglês, e fontes de diversos países da América Latina em suas próprias línguas. Não resta dúvida de que as diferenças são imensas e de que a tendência das fontes anglo-saxãs a subestimar e definir de maneira inadequada os casos de violência política e, conseqüentemente, produzir análises enviesadas, é grave. Face a esse diagnóstico, o autor enfatiza a necessidade de se consultarem fontes nacionais, provinciais e locais, bem como considerarem as formas específicas da violência política nos diversos países (por exemplo, incluindo nos casos arrolados os "desaparecidos" e não apenas assassinatos e execuções políticas). Gostaria de sugerir algumas críticas adicionais e complementares àquelas oferecidas por Soares. De um lado, gostaria de argumentar que as fontes nacionais e locais podem ser tão enviesadas e manipuladas quanto as "globais". Afinal, se o que se considera violência é uma construção política e social e se o que se considera passível ou não de divulgação sobre ela é uma decisão política, isso ocorre tanto nas redes de informações dos países ditos "globais" quanto dos latino-americanos, e os indicadores locais não podem ser independentes dessas construções. De outro lado, gostaria de apresentar indagações adicionais à definição do que seja violência política, tomando o caso do Brasil atual como exemplo.

Realizando uma crítica às análises e indicadores já existentes, Soares trabalha com critérios já formulados de violência política. Na maior parte do artigo, toma como violência política atos de assassinatos, prisões ilegais, execuções sumárias e desaparecimento praticados contra opositores políticos. Além disso, a análise associa esses atos a situações de guerra civil e ditadura e parece tomá-los como indicadores do caráter do regime político em que ocorrem. O autor salienta em uma nota de rodapé que a tortura policial é praticada em vários países com regime constitucional, mas ela é excluída da análise por não ser considerada política. Isso sugere que a caracterização de um regime político como violento não é tanto função exclusiva da violência praticada pelo Estado como do tipo de vítima dessa violência: se é um opositor político, a violência

é classificada como política e o regime pode ser classificado como violento; se é um suposto criminoso, a violência não é classificada como política e o regime poderia ser democrático. Na última parte do artigo, Soares questiona a universalidade da noção de violência política e exemplifica sua variabilidade entre países, argumentando, conseqüentemente, que é difícil a construção de indicadores comparáveis a nível internacional. Nesse contexto, a noção do que seja violência política é questionada e ampliada, e ela passa a incluir toda violência praticada em "conflitos politizados" (como a violência rural na América Latina e a interétnica em Sri Lanka). Gostaria de argumentar, contudo, que esses critérios ainda fornecem um referencial estreito para a questão da violência política e não são capazes de esgotar as complicadas relações entre violência, regime político e disponibilidade de informações sobre essa violência. De acordo com os critérios acima, a violência política praticamente inexistiria no Brasil; no entanto, outras formas de violência não política nos sentidos acima parecem não apenas ser pervasivas na sociedade brasileira como apresentar sérias ameaças à consolidação democrática e ao exercício da cidadania.

Alguns dados sobre a violência praticada pelos aparatos policiais no Brasil e sobre a maneira de sua divulgação podem nos ajudar a olhar de maneira mais crítica a questão da violência política. O autor nota que a censura durante períodos de ditadura ou guerra civil compromete a circulação de dados sobre violência política. Conseqüentemente, a censura à divulgação de informações imposta pelo regime militar brasileiro limitou consideravelmente a publicação e circulação de dados sobre violência política e desrespeito a direitos civis e humanos. Foi apenas no final do regime militar e graças sobretudo ao *Brasil Nunca Mais* que muitas informações (declaradamente subestimadas) vieram a público. Segundo o autor, podemos contar a ocorrência de pelo menos 357 mortes por razões políticas entre 1963 e 1979 (incluindo 88 mortes em conflitos agrários). Esses dados foram mantidos secretos e censurados e foi somente graças à persistência e coragem de alguns pesquisadores e militantes de direitos humanos que eles vieram a público quando a conjuntura política assim o permitiu. Na produção de dados mais acurados sobre a violência política cometida pelo regime militar está implícita, portanto, uma distância temporal (e política) entre os eventos e a possibilidade de sua divulgação. Provavelmente, à época em que ocorreram essas mortes, as fontes nacionais e locais sob censura não forneceriam dados muito mais acurados do que os disponíveis na imprensa internacional, e talvez fossem até piores, pois enquanto organismos internacionais podiam denunciar no exterior violações de direitos humanos, a imprensa nacional, sob censura, não podia fazê-lo. Foi a mudança da conjuntura política e não apenas o tipo de fonte (se local ou global, por exemplo) que determinou a qualidade da informação.

Em radical contraste com o que ocorreu durante o regime militar (em que os casos de violência foram censurados), em 1991, durante a vigência de um regime constitucional e na ausência de repressão política, a Polícia Militar de São Paulo ofereceu à imprensa livre a informação de que apenas naquele ano 1.171 civis haviam morrido "em confronto com a polícia"; apenas no primeiro semestre de 1992 foram 752

mortos. Ainda segundo informações da própria PM, durante o período 1981-91 um total de 5.235 pessoas morreram em confronto com a Polícia Militar em São Paulo, 43 por cento delas entre 1989 e 1991.⁽¹⁾ Para completar esse quadro negro estão as pelo menos 111 mortes da Casa de Detenção em outubro de 1992 e as imagens comparáveis às dos campos de concentração.

Esses dados levam a uma série de questões interligadas e que afetam o tema da violência política e de seus indicadores. Primeiro, a questão mais óbvia: o que classificamos como violência política? O que significa a divisão entre violência política e policial se ambas são geralmente praticadas pelas mesmas instituições? No caso do Brasil, essa divisão não significa um desvio do foco da violência que, no limite, leva a apagá-las das análises sobre a realidade política nacional? De acordo com o critério "violência política" (arbitrariedades praticadas contra opositores políticos ou violência praticada em conflitos politizados), não temos hoje violência política no Brasil e vivemos um período democrático e de vigência constitucional (eleições, liberdade de organização, imprensa livre, ausência de prisioneiros políticos etc.).

Como considerar, então, a imensa violência ilegal praticada pelos aparelhos policiais na suposta repressão ao crime? Sem considerar essa violência cotidiana praticada sobretudo contra as camadas mais pobres e os negros e que ajuda a compor o padrão de dominação a que estão submetidos, não estamos negligenciando um aspecto fundamental para o entendimento do papel da violência na cultura, na sociedade e na política brasileiras? Em suma, o que o critério "político" que exclua a violência policial contra o crime comum pode indicar sobre a violência estatal e o estilo de dominação política em países como o Brasil ou a Colômbia, por exemplo? Como pensarem cidadania e democracia face a esse incrível indicador do exercício de violência ilegal pelos aparelhos do Estado?

Segundo, deve-se considerar a questão da divulgação do número de mortes pela polícia. O que leva a polícia a tornar públicas ao invés de manter secretas - como nos regimes ditatoriais - as informações sobre o número de mortes? A que serve a construção dessas estatísticas e sua divulgação? As conjunturas em que têm sido divulgadas essas informações levam a crer que tanto para a polícia quanto para a população as notícias das mortes são tratadas como indicador da eficiência da polícia. Afinal, foi o próprio governador do Estado de São Paulo, Luís Antônio Fleury Filho, na época secretário de Segurança Pública, que declarou à imprensa, após uma seqüência de mortes de pessoas sem antecedentes criminais por policiais militares que:

"O fato de ter ocorrido este ano reais mortes causadas pela PM significa que ela está mais atuante... O choque entre policiais e marginais tende a aumentar. No meu ponto de vista, o que a população quer é que a polícia chegue junto". (Folha de São Paulo, 28.11.1989, **'Fleury diz que a PM vai matar mais este ano'**).

A atuação policial é vista necessariamente como violenta pelas autoridades policiais, e é com naturalidade que se fala dela e se manipula politicamente seus indicadores. Enquanto a violência contra opositores políticos é tratada como exceção a

ser escondida, a violência policial é vista como algo a ser divulgado. E de fato, apesar do número escandaloso de mortes de civis pela polícia nos últimos anos e de sua ampla divulgação pelos meios de comunicação, elas são aceitas com naturalidade e sem indignação por parte considerável da população. Mais do que isso, recentes pesquisas de opinião evidenciam o apoio à violência. Pesquisa por telefone do DataFolha apurou que um terço da população de São Paulo é a favor do massacre na Casa de Detenção. De acordo com *O Estado de São Paulo*, 44 por cento da população ouvida era a favor do massacre. Muitas dessas pessoas saíram às ruas em manifestações a favor da polícia.

Obviamente, tal apoio e naturalidade e as concepções que lhes são adjacentes estão associados a opiniões também amplamente difundidas de apoio à pena de morte, à execução sumária e à tortura de presos comuns, bem como a campanhas contra a defesa de direitos humanos para esses prisioneiros. Estão ainda associados a uma descrença no sistema jurídico e a um apoio a formas privadas e ilegais de vingança.⁽²⁾ Fossem diferentes as opiniões da população e provavelmente a polícia faria o possível para manter secretas as informações sobre mortes de suspeitos, tal como ocorria no governo militar. Provavelmente também haveria menos mortes. Nessas circunstâncias, não seria essa aceitação da violência policial como um fato normal um indicador fortíssimo do papel da violência na nossa cultura política?

Essa diferença nas visões da violência - que rejeita e esconde aquela praticada contra opositores políticos e aceita aquela praticada contra prisioneiros comuns - não apenas influi na divulgação de dados como, a meu ver, é fundamental para o entendimento das noções de cidadania compartilhadas pela população brasileira, bem como para a caracterização de seus regimes políticos. Ela revela a diferente maneira pela qual se avaliam e garantem direitos políticos e civis. Ao manter essa dicotomia entre violência política de um lado e policial do outro - como fazem os órgãos de segurança e a maioria da população - não estaremos apenas reproduzindo as condições para a naturalização da violência policial e para o contínuo desrespeito aos direitos individuais? Como considerar as possibilidades de consolidação de um regime democrático no Brasil e de expansão dos limites da cidadania sem enfrentar a questão política da violência policial e do apoio da população não apenas a essa violência mas a outras formas privadas de vingança (justiceiros, esquadrões etc.) e, portanto, de desrespeito à ordem constitucional? Ao que parece, atualmente no Brasil a questão do crime comum parece vir sendo tratada crescentemente em termos privados (segurança privada, legal e ilegal) e não políticos. No entanto, não é essa privatização um sério problema para a consolidação democrática e a expansão da cidadania?

Longe de esgotar a questão da violência política e seus indicadores, as observações acima sugerem - em concordância com Soares - o quão construídas social e politicamente são as noções do que seja ou não violento, aceitável, crime, político e, conseqüentemente, do que seja passível de ser divulgado por diferentes meios de comunicação. No entanto, essas observações também sugerem que no caso brasileiro a consolidação democrática não pode ser pensada apenas em termos do que vem sendo definido como violência política. A prática da cidadania no Brasil tem como desafios

centrais a violência policial e a prática da justiça. Os dados "nacionais" subestimam em uns contextos ou superestimam em outros os números da violência, ou seja, constroem politicamente os indicadores e as noções de violência política, tanto quanto os dados "globais".. A crítica às construções nacionais é assim tão importante quanto aquela das fontes internacionais, e é ela que pode nos indicar que o ocultamento da violência policial como não-política e no limite como não-violência é um dado fundamental do padrão nacional de dominação política. Afinal, o Brasil contemporâneo, sem violência política em sentido estrito, parece estar longe de ser um país menos violento e com aparelhos repressivos menos violentos do que o foi durante o regime militar, como parece estar longe de ser um país em que o exercício da cidadania, embora estendido politicamente, tenha sido ampliado de maneira considerável no que se refere aos direitos individuais.

Notas

1. Para o período 1981-89, ver Paulo Sérgio Pinheiro, Eduardo Izumino e Maria Cristina Jakimiak Fernandes, "Violência fatal: conflitos policiais em São Paulo (81-89). *Revista USP*, 9, 1991, p. 97.
2. Sobre a oposição aos direitos humanos e o apoio a uma atuação da polícia ver Teresa Pires do Rio Caldeira, *City of Walls: Crime, Segregation, and Citizenship in São Paulo*. PhD. Dissertation, University of California, Berkeley, 1992.

(Fonte: http://www.anpocs.org.br/portal/publicacoes/rbcs_00_21/rbcs21_04.htm, data de acesso 07/03/2015)

7 - Covardia e Perseguição Política

1 de agosto de 2011

Por Leitor faz a pauta - Por Márcio Siqueira

Professor Licenciado e Especialista no ensino de História e Pós-graduando em Política e Gestão Educacional de Redes Públicas pela UFPE.

Uma das formas mais comuns de se penalizar o servidor público que não "se alinha", que "não compactua" com as ações desmedidas de politicagem de um administrador, é a perseguição política aplicada para que sirva de exemplo aos demais, forçando-os a se calarem.

A perseguição política é uma das formas mais covardes de se manipular e pressionar os servidores, sendo a remoção e a transferência um jeito velado de se perseguir. Não podemos expor nosso ponto de vista e manifestarmos qualquer opinião que venha a desagradar os que estão no poder.

Somos feridos em nosso direito de ir e vir, quando nos forçam a negar as nossas opiniões e ideias, ou seja, deixamos de ser livres, uma vez que tornamo-nos prisioneiros

de um sistema opressor, que determina, como verdade, aquele ditado popular: “manda quem pode e obedece quem tem juízo”.

A perseguição política é um tipo de ato que caracteriza um caráter inseguro e fraco. Seria pedir demais, deixar qualquer cidadão livre para escolher de que lado quer estar? Talvez essa seja uma proposta assustadora para muitos governantes que não sabem conquistar ou tolerar contrários.

Indigna-nos constatar o fato de que tem administradores públicos que gastam tanta energia investindo em medidas punitivas para os seus subordinados, quando seria mais inteligente devotarem tempo e atenção para motivar, incentivar, qualificar cada trabalhador, para que estes possam sentir-se mais valorizados e respeitados.

Exemplifico. Olhemos para as guerras no Oriente Médio. Até hoje, resultaram apenas em sofrimento, dor e ódio mútuos entre os protagonistas. As guerras não conduzem à paz! Plantam a discórdia e a confusão. Judeus e palestinos jamais colherão a tranquilidade e o amor enquanto instituírem a beligerância como tentativa de solução de suas diferenças.

Precisam mudar de estratégia, avançar nos acordos, na diplomacia, no respeito. Guardadas as devidas proporções, assim também ocorre no serviço público, onde muitos líderes comandam a repressão, a perseguição política a cidadãos que divergem de suas ideias.

Agem com truculência, crueldade e covardia usando da influência e do poder que a máquina pública lhes oferece, para silenciar, tirar do cenário, ou exterminar os que, democraticamente, optaram por não se alinhar aos seus projetos político-partidários. Como consequência, recebem mais animosidade e o pior, se até então as diferenças limitavam-se a esfera político-partidária, a partir de então, adentram o campo pessoal.

Adquirem inimigos! E nesse círculo vicioso, não apenas as partes envolvidas saem perdendo, mas toda uma comunidade, todo um serviço público perde em qualidade por não dispor de servidores competentes (estes, foram demitidos e/ou desencorajados a continuar no trabalho) ou de servidores motivados que dão o melhor de si.

Historicamente, desde os tempos da escravatura, tentam aprisionar os pensamentos e as ideias contrárias, mas nunca conseguiram e jamais conseguirão; massacravam o corpo, mas o espírito de suas vítimas estava ali gritando, reagindo. Ninguém é superior num contexto em que fazemos parte de uma mesma humanidade.

A espécie humana é uma só. Precisamos, urgentemente, aprender mais sobre o respeito mútuo. Fico espantado ao ver que existem pessoas tão ingênuas, especialmente na administração pública, que se acham imbatíveis, super poderosas. Será que não param para refletir que tudo é passageiro? Que tudo passa? Inclusive o poder que julgam ter sobre os outros? A morte é a única certeza que temos.

É uma pena vê os nossos representantes andando na contramão da vida. Vivem cercados de pessoas fingidas e interesseiras. São os “amigos” do poder, para não

chamá-los de bajuladores! É um perigo essa gente! É atenciosa, prestativa, humilha-se e expõe-se ao ridículo constantemente, achando que esse comportamento é exemplo de fidelidade.

Não “arreda do pé” de seu “chefe”, enquanto este está no poder, é claro. Mas, quando percebe que o “chefe” está perdendo o prestígio ou finalizando mandato, vira as costas e torna-se o pior inimigo do antigo “ídolo”.

Certa vez, ouvi alguém dizer que “é melhor puxar saco do que puxar carroça” e fiquei a refletir, concluindo que, quem assim age não tem princípios, nem opiniões próprias, é uma pessoa frívola, sem personalidade, que se pode manejar à vontade, um títere. Ama o poder e, por isso valoriza quem o detém.

No entanto, nem sempre poderá andar de cabeça erguida nem de consciência tranqüila, pois inegavelmente, compactua, aplaudindo ou exercendo como uma marionete, as injustiças e desmandos. É impressionante como o poder e o dinheiro interferem no comportamento de certas pessoas, transformando-as em seres frios, sem sentimentos e emoção.

Elas ficam como que dependentes, já não conseguem mais viver sem estar no poder e lutam de todas as maneiras para manterem-se em qualquer cargo de mando. É como um vício, depois que experimentam, passa a querer sempre mais, custe o que custar.

São seres que não conseguem desfrutar das alegrias de coisas simples, não sabem servir, não sabem agradecer, sequer conseguem cumprimentar alguém com verdadeira, repito com verdadeira simpatia.

(Fonte: <http://www.faroldenoticias.com.br/site/covardia-e-perseguiacao-politica/>, data de acesso 07/03/2015)

8 - Ato de desagravo repudia perseguição política a lideranças populares

Ano IV, nº 27, novembro de 2005 - Daniel Lima

Na terça-feira, dia 3 de outubro, foi realizado no auditório do Sindicato dos Comerciários de Belo Horizonte e Região metropolitana, o ato de desagravo à Liga Operária, Sindicato dos Rodoviários de BH e outras organizações populares que vêm sendo vítimas de perseguições políticas, o que configura na verdade crimes contra a organização do trabalho.

Estas organizações vêm sendo alvos de inquéritos policiais ilegais e processos judiciais arbitrários que recaem especialmente sobre Albênio Dias de Carvalho, o “Boné”, fundador da Liga Operária. Organizado pelo Centro Brasileiro de Solidariedade aos Povos – Cebraspo, o ato contou com o apoio e a participação de várias entidades e

personalidades, como a Frente de Defesa dos Direitos do Povo; Federação dos Rodoviários de Minas Gerais; Sindicato Único dos Trabalhadores do Ensino – Sind-UTE; os Sindicatos dos Comerciários de Belo Horizonte e Betim; Sindicato dos Rodoviários de Belo Horizonte; Sindicato dos Trabalhadores da Construção Civil de Belo Horizonte, Movimentos de Luta pela Moradia, o Movimento Feminino Popular além de diversos representantes dos diversos setores da luta popular, como os estudantes, entre outros.

O ato também contou com a participação do representante da Federação Nacional de Camponeses do Paraguai e um dirigente da luta popular da Argentina que deram o seu apoio e repudiaram os processos.

As perseguições às lideranças populares e às entidades democráticas citadas foram desencadeadas em abril de 1999, quando o Sindicato dos Rodoviários e a Liga Operária decidiram apoiar a luta pela moradia desenvolvida pelas famílias ocupantes de um terreno baldio da prefeitura, hoje a Vila Bandeira Vermelha, em Betim, Minas Gerais, que culminou com a invasão do terreno pelas tropas fortemente armadas da PM, acatando ordens do então prefeito, Jésus Lima, do PT. O saldo da brutal invasão policial foi o assassinato dos trabalhadores desempregados Erionides Anastácio dos Santos e Élder Gonçalves de Souza, que lutavam pelo justo direito à moradia.

Desde então, tem se intensificado a perseguição às organizações que apoiaram a luta dos ocupantes do Vila Bandeira Vermelha. Foi-se criando uma trama de falsas acusações que engrossam um processo judicial que já dura mais de seis anos, devido aos sucessivos pedidos de prorrogação do processo pela Polícia Federal, que tenta criminalizar a luta popular no país.

Segundo o advogado responsável pela defesa no processo, e integrante da organização dos Advogados do Povo, Dr. Daniel Dias de Moura, o processo é arbitrário, não se justifica e se dirige contra o dirigente da Liga Operária. O processo se configura nada mais do que uma perseguição política, uma vez que poderia ser encerrado em apenas seis meses de investigação e burocracia, mas a justiça e o governo insistem em mantê-lo aberto para intimidar a luta do povo pelos seus direitos e cercear as ações de Albênio em favor da luta popular.

Durante o ato foram vários os depoimentos de repúdio aos processos contra a luta do povo e suas lideranças, como o sofrido pela estudante Bárbara Flores, integrante da UCMG (União Colegial de Minas Gerais), detida em 2003 no presídio de Bangu 6, por ter participado de uma manifestação no Rio de Janeiro contra a invasão do Iraque pelas tropas ianques e que, desde então, é vítima de um processo do Ministério Público do Rio de Janeiro.

Participaram do ato também integrantes da Liga dos Camponeses Pobres. Eles chamaram atenção às arbitrárias prisões de camponeses no Norte de Minas e em Rondônia, onde o camponês Wenderson dos Santos, o Russo, se encontra preso há dois anos por lutar pela terra para plantar e que atualmente foi transferido para o bárbaro presídio Urso Branco, na cidade de Porto Velho, em Rondônia.

Conforme denúncia dos camponeses, Russo já sofreu duas tentativas de assassinato quando ainda estava preso em Jarú, Rondônia, e agora, no Urso Branco, corre mais ainda o risco de perder sua vida na mão de assassinos a mando do latifúndio. O seu advogado, Dr. Hermógenes Jacinto de Sousa, na tentativa de acabar com a agonia do camponês, de seus familiares e companheiros, também vem sofrendo ameaças de morte.

A posição classista, combativa e independente das direções do Sindicato, da Liga Operária e de todos os militantes das causas populares, tem incomodado os interesses dos poderosos que usam de todas as formas para atingir e impedir a continuidade da luta do povo. Mas esses poderosos estão muito enganados se pensam que vão intimidar e acabar com essa luta. As perseguições e calúnias não intimidam; servem é para mostrar que o povo está incomodando os seus interesses. A luta continuará até a vitória da classe!

Ao final do ato foi definida por todos os presentes a continuidade das campanhas de solidariedade aos lutadores do povo e de denúncias contra as perseguições às organizações classistas e independentes, trabalho que já vem sendo desenvolvido, e apresenta resultados, visto o grande número de pessoas presentes no ato e as mensagens de apoio recebidas.

(Fonte: <http://www.anovademocracia.com.br/no-27/578-ato-de-desagravo-repudia-perseguiçao-politica-a-liderancas-populares>, data de acesso 07/03/2015)

9 - Sindicato e associação assinam TAC para acabar com perseguição política

Postado em: SINDICATOS - NOTÍCIAS DA HORA - 09/2014

O descumprimento implicará em pagamento de multa que pode chegar R\$ 5 mil

O Sindicato de Trabalhadores Rurais de Aparecida e a Associação dos Apicultores do Sertão Paraibano firmaram Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) com o Ministério Público do Trabalho comprometendo-se a não discriminar ou perseguir seus empregados por quaisquer tipos de preferências políticas ou filosóficas.

O termo de ajuste é originário de denúncia, feita no ano passado, de que trabalhadores estariam sendo vítimas de perseguição política e assédio moral em obras realizadas no Município de Aparecida, com recursos do programa federal P1MC (Programa 1 milhão de Cisternas). De acordo com os relatos, isso estaria ocorrendo porque alguns trabalhadores seriam opositores políticos do ex-candidato a prefeito Hélio Roque, amigo do coordenador do programa na região, Jocivan Bezerra.

O TAC foi assinado no dia 17 deste mês por intermédio da Procuradoria do Trabalho no Município de Patos, representada pelo procurador-chefe do Trabalho na Paraíba, Cláudio Gadelha.

Além de assegurar a não discriminação de seus empregados por motivos de convicções políticas, as entidades estão obrigadas a divulgar o inteiro teor do termo de ajuste de conduta entre seus trabalhadores, afixando permanentemente uma cópia em mural de avisos situado em local de fácil acesso, ampla visibilidade e frequentado pelos obreiros associados.

O valor da multa referente ao não cumprimento das obrigações é de R\$ 800 por qualquer futura discriminação e R\$ 5 mil pela não divulgação do termo.

(Fonte: MPT - <http://www.barbosaemartins.com.br/sindicato-e-associacao-assinam-tac-para-acabar-com-perseguiacao-politica/>, data de acesso 07/03/2015)

10 - A Violência Política na América Latina

Gláucio Ary Dillon Soares

Em seguida, os comentários de Sérgio Adorno, Teresa Pires do Rio Caldeira e do próprio autor

O objetivo deste trabalho é verificar se os dados e conceitos dos estudos comparativos da violência política que incluem países latino-americanos são adequados. Embora no Brasil os estudos comparativos da violência política sejam escassos, nos países centrais eles são abundantes e há muito fazem parte da tradição acadêmica. Zimmermann (1983) apresentou uma revisão desses estudos, com 141 páginas. Muitos deles comparam diferentes países e são quantitativos, requerendo um número grande de observações e indicadores quantificáveis de violência. Os países latino-americanos estão incluídos na maior parte desses estudos. Vários tratam exclusivamente da América Latina (Bwy, 1968a e 1968b); Duff e McCamant, 1976; Hazlewood e West, 1974; Midlarsky e Tanter, 1967; Tanter, 1979; West, 1973.

É óbvio que os pesquisadores individuais não podem realizar pesquisas primárias em cada um dos países do mundo, por isso são obrigados a usar fontes secundárias - muitas das quais já publicadas. Da década de 1960 em diante alguns deles organizaram e codificaram dados publicados de fontes secundárias, sendo que vários desses arquivos foram publicados e generosamente abertos ao público, passando a ser os primeiros data-base com informação sobre violência política. Em geral, os data-base não tratam especificamente de violência política; a violência e o conflito político são apenas uma parte dos fenômenos políticos cobertos pela maioria dos data-base. Gurr (1974) fez um levantamento no qual descobriu que os dados sobre conflito representavam apenas 6 por cento do total das informações contidas num dos data-base mais famosos, o WHPSI-1972, e 9 por cento de um dos primeiros database, a *Cross-Polity Tirne-Series*

Data (1971), de Banks. Como seria de se esperar, foram muitos os estudiosos que usaram esses data-base; alguns suplementaram essas informações com outras de fontes de sua preferência, mas a maioria usou os dados tal como foram publicados. Isso deu aos data-base um valor *estratégico*, no sentido de que um número reduzido deles, meia dúzia, aproximadamente, forneceu o material para muitas dezenas de estudos. Assim, a acuidade e a validade desses dados têm uma importância estratégica. Em 1964, Harry Eckstein elaborou um dos primeiros data-base de cobertura ampla, que incluía variáveis sobre o conflito; seus dados foram usados por muitos pesquisadores. Eles foram as únicas fontes usadas por Rummel em 1966, que também desenvolveu os seus próprios dados (1963, 1965); Rummel, por sua vez, influenciou vários pesquisadores. Tanter (1965, 1966), que trabalhou na linha de Rummel, foi um dos outros pioneiros; Bwy (1968a e 1968b), que foi influenciado por eles, estudou a violência na América Latina usando os dados de Rummel e de Tanter. Este último, por sua vez, publicou um estudo sobre a violência na América Latina e foi co-autor de um segundo (Tanter, 1969; Midlarsky e Tanter, 1967) Banks e Textor (1963) e Banks (1971) também produziram dados que foram muito usados. Os Feierabend (1965, 1966) criaram o *Cross-National Data Bank of Political Instability Events*, que foi usado por muitos estudiosos. Os Feierabend, Nesvold e Jaggar passaram a ser consultantes para um órgão importante do governo americano que foi a *Task Force on Assassination and Political Violence of the Commission on the Causes and Prevention of Political Violence* (Kirkham, Levy e Crotty, 1969). Gurr e Ruttenberg (1967), por sua vez, produziram uma série de dados em separado. Um exame das notas de rodapé e das citações de trabalhos feitos nos últimos vinte anos mostra que eles são considerados líderes no campo de estudos, tendo proporcionado a outros estudiosos um legado teórico, metodológico e muitos dados. (leia mais em: continua...)

Brasil, a violência durante o regime militar

A violência contra grupos de oposição foi extensa durante o governo militar brasileiro (1964-85). Os estudiosos desse período concordam que a violência atingiu o auge no período que vai de dezembro de 1968 ao início do governo Geisel, em 1974, quando começou a diminuir. Até recentemente, os dados eram fragmentários, mas a publicação de *Brasil: Nunca Mais (BNM)*, em 1985, proporcionou dados sistemáticos para os estudiosos. Esse estudo foi iniciado pela Arquidiocese de São Paulo em 1979, no início da última administração militar, e levou cinco anos até ser completado. O estudo cobriu quase todos os casos políticos apresentados à Justiça Militar brasileira entre abril de 1964 e março de 1979. Os pesquisadores conseguiram obter cópias completas de 707 processos e notas dos demais, perfazendo um total de mais de 1 milhão de páginas, copiadas em microfichas. Um conjunto completo de informações foi mantido, por precaução, fora do país. A pesquisa também incluiu um grande número de entrevistas pessoais e de relatórios sobre outras entrevistas. Além disso, obteve valiosos dados de membros de organizações clandestinas a respeito de outros membros *que desapareceram depois que foram presos pelo regime militar. A prisão política era*

precondição para que a pessoa fosse classificada como preso político. Assim, esse estudo subestimou a extensão da violência política no Brasil, porque excluiu a violência sem uma prisão política formal. As categorias usadas em BNM não correspondem às do WHPSI, em suas várias edições, mas é possível combiná-las de maneira que sejam comparáveis. (... leia mais em continua...)

(Fonte: http://www.anpocs.org.br/portal/publicacoes/rbcs_00_21/rbcs21_02.htm, data de acesso 07/03/2015)

11 - Violência Política e Direitos Humanos - Fafich - UFMG

http://www.fafich.ufmg.br/revistasociedade/edicoes/artigos/16_2/VIOLENCIA_POLITICA_E_DIREITOS_HUMANOS.pdf

de DM de Vasconcelos - [Citado por 1](#) - [Artigos relacionados](#)

foram determinantes na confrontação política, social e jurídica deste legado autoritário. PALAVRAS-CHAVE ditadura militar repressão estatal direitos humanos.

12 - Ideologia basta para provar motivo de perseguição política

<http://www.conjur.com.br/2012-dez-26/ideologia-basta-provar-motivo-perseguiacao-politica-trabalho>

26 de dez de 2012 - Consultor Jurídico - Notícias, 26/12/2012 -

Ideologia basta para provar motivo de perseguição política no trabalho [Internacional, Judiciário,...

13 - Psicología Política: Imaginarios sociales de la violencia

http://es.wikibooks.org/wiki/Psicolog%C3%ADa_Pol%C3%ADtica:_Imaginarios_sociales_de_la_violencia_pol%C3%ADtica

Ir para [VIOLENCIA POLÍTICA Y CAMBIO SOCIAL](#) - Lo violento resulta fecundament definidor en oposición a lo político. Desde distintos...